

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17884/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada em aquisição de desktop completo e monitor 21.5, para realizar a manutenção das atividades do DEFAR, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **BRÁULIO ANDRÉ SILVA – CNPJ Nº 19.916.586/0001-67**, para contratação de empresa especializada em aquisição de desktop completo e monitor 21.5, para realizar a manutenção das atividades do DEFAR, no valor de **R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria De Finanças, de acordo com o processo administrativo nº 17884/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de julho de 2024.

CLEBER LUCIO LEMES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS